



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**
3 **DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** No vigésimo dia do mês de
4 setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões dos
5 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria,
6 Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
7 reuniu-se, sob a Presidência do Pró-Reitor de Extensão, Fernando Arthur de Freitas Neves, o
8 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros:
9 Claudio Fabian Szlafsztein, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Germana Maria Araújo Sales,
10 representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão,
11 Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de
12 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Francisco Jorge Nogueira, Pró-Reitor de
13 Administração; Selma Costa Pena, representante docente do Instituto de Ciências da Educação;
14 Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação;
15 Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Tadeu
16 Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica;
17 Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Carlos Alberto Barbosa
18 Maciel, em substituição aos representantes docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
19 Terezinha Ferreira de Oliveira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;
20 Hélio Luiz Fonseca e Moreira, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Carlos
21 Augusto Vasconcelos Pires, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Edilson dos
22 Passos Neri Júnior, representante docente da Escola de Aplicação; Ronaldo Lopes Rodrigues
23 Mendes, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Soraya Abreu de Carvalho,
24 representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Wassim Raja El
25 Banna, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; François
26 Jacques Tonneau, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento;
27 Sebastião Martins Siqueira Cordeiro, representante docente do *Campus* Universitário de
28 Abaetetuba; Paulo Lucas da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira;
29 Alcy Favacho Ribeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Adriano
30 Aparecido Soares da Rocha, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Adalberto
31 Portilho Costa, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Marcos César da Rocha
32 Seruffo, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Silvério Sirotheau Corrêa
33 Neto, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Gyanne do Socorro Pereira de
34 Lima, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Ana Clotildes Colares Gomes,
35 Apolinário Alves Filho e Lucas Ayres Cardoso, representantes dos Servidores Técnico-
36 Administrativos; Adriano Mendes de Souza, Fabio Moroni Cardoso de Oliveira e Ingrid Silva dos
37 Santos, representantes dos Discentes; Caroline Coelho Vilar e Eziel Duarte, representantes do
38 Diretório Central dos Estudantes; Ivan Carlos Ferreira Neves, representante docente da Associação
39 de Docentes da Universidade Federal do Pará. Como convidados, participaram: Professora
40 Marilúcia Oliveira, Diretora do Centro de Processos Seletivos da UFPA; Professora Maria Ivonete
41 Coutinho da Silva, Coordenadora do *Campus* Universitário de Altamira; Professor Raimundo
42 Viégas, e Professor Rodrigo Quites Reis, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Queila da
43 Costa Couto (Coordenadora Administrativa), Mirianne da Costa Coelho (Membro) e Claudio

44 Marcio Lopes do Nascimento (Membro), da Associação de Discentes Quilombolas da UFPA
45 (ADQ-UFPA). Ausências justificadas: Newton Sure Soeiro, representante docente do Instituto de
46 Tecnologia; Paulo Damasceno Neto, representante dos Discentes. 1. **ABERTURA**. Com a palavra,
47 o Sr. Presidente, em exercício, saudou a todos e deu início à Sessão. 2. **DISCUSSÃO E**
48 **APROVAÇÃO DAS ATAS: 6ª Reunião Ordinária de 16.06.2016 e 7ª Reunião Ordinária de**
49 **05.07.2016**. Após apreciação pelos Senhores Conselheiros, as Atas não sofreram destaques, sendo
50 aprovadas por unanimidade. 3. **LEITURA DO EXPEDIENTE**. Não houve. 4.
51 **COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.**
52 **021881/2016. Assunto: Solicitação de substituição da Coordenação do Curso de Especialização**
53 **em Implantodontia, aprovado pela Resolução n. 4.730, de 20.10.2015 – CONSEPE.**
54 **Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). 4.2. Câmara de Extensão (CAEX). 1)**
55 **Processo n. 020624/2016. Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão “Educação e**
56 **Sustentabilidade Ambiental na Casa-Escola da Pesca: o GEAM/UFPA e a Companhia Docas**
57 **do Pará na busca da conservação/preservação dos sistemas das Ilhas de Belém”.**
58 **Relatora: Ana Clotildes Colares Gomes. Interessado: Instituto de Ciências da Educação**
59 **(ICED).** Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, concedeu a palavra aos membros para os
60 informes. Solicitando a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves comunicou que a
61 ADUFPA encaminhou um ofício à Administração Superior da UFPA, requerendo informações
62 relacionadas à situação orçamentária da Universidade, e que o seguinte documento foi
63 encaminhado, a título de resposta: “Em relação aos créditos orçamentários para o ano de 2016, os
64 mesmos foram 100% liberados, conforme a Lei Orçamentária Anual – 2016. Entretanto, houve um
65 contingenciamento de limite orçamentário para empenho, cujas informações detalhadas a PROAD
66 poderá fornecer com mais propriedade. Para 2017, o Projeto de Lei Orçamentária apresenta redução
67 de R\$ 15.092.781,00. Em comparação aos valores de 2016, houve uma redução de 7,78% do
68 orçamento para 2017. Tal redução impactou mais fortemente nos investimentos, que foram
69 restringidos em R\$ 11.550.040,00, representando uma queda de investimentos de 28% entre 2015 e
70 2017. Diante dos cenários dos custos da manutenção da Instituição e da crescente escassez de
71 recursos, a Administração Superior tem empreendido esforços no sentido de otimizar processos
72 relacionados a compras, bem como ações programadas para os próximos meses, no sentido de
73 revisar contratos críticos tais como limpeza e vigilância”. Terminada a leitura do documento, o
74 Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves propôs a realização de uma Audiência Pública, a fim de
75 discutir os rumos a serem tomados pela UFPA diante dos cortes orçamentários acima dispostos, os
76 quais são preocupantes. Continuando, informou sobre a situação do Curso de Serviço Social do
77 *Campus* Universitário de Breves, o qual dispõe de um quantitativo insuficiente de docentes,
78 inclusive atestando a falta de professores portadores do Título de Doutor, quadro este configurado
79 desde o ano de 2011, sendo que não há nenhuma perspectiva de que, a curto ou médio prazo, essa
80 realidade seja modificada, tendo em vista o argumento da Administração Superior de que não há
81 código de vaga autorizado para suprir a demanda. Ressaltou, ainda que essa constatação tem
82 impacto direto no fluxo de atividades do Curso de Serviço Social do *Campus* Universitário de
83 Breves, uma vez que os docentes vinculados ao mesmo possuem cargos de gestão, o que
84 compromete o processo de ensino, pesquisa e extensão. Com a palavra, o Sr. Presidente, em
85 exercício, solicitou que o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves formalize uma proposição à
86 Administração Superior, no sentido do atendimento da solicitação acerca da Audiência Pública para
87 tratar dos rumos a serem tomados pela UFPA diante dos cortes orçamentários efetuados pelo
88 Governo Federal. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver, referindo-se aos Planos de
89 Concursos, informou que algumas Unidades alegaram não entender o motivo de terem que proceder
90 às retificações propostas na Plataforma Atena, uma vez que os respectivos editais haviam sido
91 publicados. Sobre esse aspecto, esclareceu que a UFPA tinha um prazo determinado para publicar
92 os editais, sob a pena de cancelamento dos respectivos concursos públicos, a partir do que os Planos
93 de Concurso encaminhados pelas Unidades foram aceitos da forma como disponibilizados na
94 Plataforma Atena. Contudo, a CEG detectou necessidades de ajustes que devem ser atendidas, a fim
95 de evitar possíveis recursos. Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, sugeriu que a

recomendação para que as Unidades atendam às retificações propostas pela CEG seja publicada no divulga, no intuito de potencializar a resolução da questão, bem como evitar ônus futuros à Instituição. Retomando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver se reportou aos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), especificando o PPC do Curso de Engenharia do *Campus* Universitário de Ananindeua, o qual obteve o indeferimento, junto à CEG e ao Ministério da Educação (MEC), de seu pedido de aumento do número de vagas para docentes, uma vez que dispõe de apenas quatro vagas, com a previsão de onze futuras vagas a serem concedidas. Manifestando-se novamente, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves informou que foi realizado, em 15 de setembro de 2016, na UFPA, um Ato Político Plural, organizado pelo DCE, pela ADUFPA e pelo SINDTIFES, intitulado “Fora Temer, nenhum Direito a Menos!”, o qual contou com a presença de diversos artistas locais, sendo também inserido na jornada de lutas do Fórum Nacional dos Servidores Públicos Federais. Continuando com seu relato, informou que dia 29 de setembro de 2016 ocorrerá o Fórum Nacional dos Metalúrgicos, no qual será deliberada uma paralisação nacional, a qual poderá ter a aderência das entidades sindicais da UFPA. Solicitando a palavra, o Conselheiro Paulo Lucas lembrou que, na presente data, é comemorada a Revolução Farroupilha, a qual representa a luta do povo gaúcho contra o poder centralizador do Império e em defesa da República. Em seguida, enumerou sete questionamentos e ponderações referentes à situação do *Campus* Universitário de Altamira, quais sejam: 1) Quando haverá a definição, pela Reitoria da UFPA, da nomeação e posse do Reitor eleito, posto que foi alegado, como justificativa para a celeridade da realização do processo de escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade, a urgência em enviar o resultado ao MEC; 2) Referindo-se ao sistema bloqueado de aulas que vem ocorrendo em períodos regulares no *Campus* Universitário de Altamira, disse que praticamente todos os Cursos de Graduação daquele *Campus* funcionam nessa modalidade, o que tem prejudicado o tempo adequado de avaliação e aprendizado, acarretando, ainda, a falta de compromisso por parte dos docentes; 3) Sobre a realização de Concurso Público para docentes, disse que estão ocorrendo problemas no processo de entrega dos documentos obrigatórios referentes à homologação da inscrição dos candidatos, ou seja, a Guia de Recolhimento da União (GRU) e a ficha de inscrição, posto que os candidatos estão encaminhando apenas a GRU, e não a ficha de inscrição, o que tem impedido a homologação dos mesmos; 4) Referente às Bancas Avaliadoras dos Concursos Públicos para docentes, disse que há a exigência de um membro vinculado a Programa de Pós-Graduação e de um membro externo à Instituição, como suplente. Nesse sentido, informou que foi aprovado, recentemente, um Concurso Público para o *Campus* Universitário de Altamira contendo uma Banca composta apenas por membros lotados no referido *Campus*, o que desautoriza a norma instituída e tende a causar futuros prejuízos; 5) Ainda referindo-se a Concursos Públicos para docentes, disse que o *Campus* Universitário de Altamira vem encontrando dificuldades quanto ao atendimento da prerrogativa de contratação apenas de candidatos doutores; 6) Sobre o Processo Seletivo 2017, indagou se houve melhorias na concessão do prazo de matrícula e habilitação do candidato aprovado, tendo em vista o tempo exíguo que tem sido admitido para a efetivação da mesma; e 7) Relatou sobre promessas feitas por candidatos a vereador e prefeito oriundos da região de Altamira, os quais têm usado o nome da UFPA em suas campanhas eleitorais, o que deve ser observado com atenção, a fim de evitar bravatas e exageros em nome da Instituição. Manifestando-se, o Conselheiro Adriano Aparecido Soares da Rocha corroborou o dito pelo Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves sobre a situação do Curso de Serviço Social do *Campus* Universitário de Breves, ressaltando que há um tempo considerável a Faculdade de Serviço Social daquele *Campus* possui apenas seis docentes. Disse que, além dessa questão, o *Campus* Universitário de Breves vivencia outras situações, como o não funcionamento do serviço de internet e a ausência de sala de professores. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver, em resposta aos questionamentos elencados pelo Conselheiro Paulo Lucas acerca de Concursos Públicos para docentes, esclareceu que o CONSEPE deliberou pela não exigência de candidatos doutores ao Curso de Medicina do *Campus* Universitário de Altamira. Em se tratando dos demais Cursos, foi estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a inscrição de candidatos com o Título de Doutor, podendo este ser reeditado, nos casos em que não houver candidatos inscritos ou candidatos não aprovados. Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, referindo-se ao sistema bloqueado de

aulas, disse que essa decisão cabe ao *Campus*, e não à Administração Superior. Sobre a questão da homologação das inscrições dos candidatos aos Concursos Públicos para docentes, ressaltou que deve-se atentar para o que dispõe o Edital respectivo, no tocante à documentação exigida. Referindo-se a prazo de matrícula e habilitação de calouros, solicitou que o Conselheiro Paulo Lucas apresentasse uma manifestação por escrito, a fim de que o Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará (CIAC/UFPA) emita uma instrução normativa, no sentido de dirimir essa questão. Aludindo à questão da utilização do nome da UFPA por candidatos em suas respectivas campanhas eleitorais, o Sr. Presidente, em exercício, disse que a Universidade não pode se responsabilizar ou mesmo responder pelo discurso desses candidatos. Ressaltou que em nenhum momento a UFPA corroborou o pleito ou o projeto de campanha dos mesmos. Continuando com seus esclarecimentos, referiu-se ao questionamento acerca do funcionamento da internet no *Campus* Universitário de Breves, informando que a Administração Superior liberou uma visita técnica ao referido *Campus*, a fim de analisar o modo pelo qual será feita a instalação do serviço de internet. Referente ao aumento de vagas para docentes ao Curso de Serviço Social do *Campus* Universitário de Breves, admitiu a existência de um problema relativo a esse caso, o que está sendo providenciado pela Administração Superior no contexto da atual realidade orçamentária e estrutural da UFPA. Em seguida, a palavra foi concedida à Professora Maria Ivonete Coutinho da Silva, Coordenadora do *Campus* Universitário de Altamira, a qual ressaltou que o prazo para a homologação das matrículas dos calouros é realmente insuficiente, por conta da condição geográfica do referido *Campus*, e levando em consideração os discentes oriundos da educação do campo e da educação a distância, os quais residem em municípios distantes ou em regiões ribeirinhas. Nesse sentido, recomendou o prolongamento dos prazos mencionados, a fim de respeitar as particularidades da região. Finalizados os informes, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 021881/2016, sobre a solicitação de substituição da Coordenação do Curso de Especialização em Implantodontia, aprovado pela Resolução n. 4.730, de 20.10.2015 – CONSEPE. Em não havendo destaques, a matéria foi aprovada. Passou-se, então, ao Processo n. 020624/2016, referente à aprovação do Projeto de Extensão “Educação e Sustentabilidade Ambiental na Casa-Escola da Pesca: o GEAM/UFPA e a Companhia Docas do Pará na busca da conservação/preservação dos sistemas das Ilhas de Belém”, com relatoria pela Conselheira Ana Clotildes Colares Gomes e parecer favorável pela CAEX. Em não havendo destaques, a matéria foi aprovada unanimemente. **5. PROPOSIÇÕES.** Manifestando-se, o Conselheiro Eziel Duarte propôs que fosse realizada uma Audiência Pública acerca da segurança no *Campus* Universitário de Belém, conforme mencionado em Sessão anterior do CONSEPE, o que é urgente e pertinente, devido à insegurança estar prejudicando o andamento das atividades acadêmicas. Em resposta, o Sr. Presidente, em exercício, disse que iria analisar cuidadosamente a questão, a fim de que a Administração Superior tome as devidas providências. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 000844/2016. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Letras – Estudos Culturais Latino-Americanos. Interessado: Maurício Sellmann Soares de Oliveira. Relator: Manoel Raimundo Santana Farias. 2) Processo n. 010202/2016. Assunto: Reconhecimento do Título de Mestrado em Sistemas de Informação. Interessado: Roberto Couto Lima. Relator: Estanislau Luczynski. 3) Processo n. 015409/2016. Assunto: Reconhecimento do Título de Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Interessado: Roberto Porro. Relator: Estanislau Luczynski. 4) Processo n. 015410/2016. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Antropologia. Interessado: Roberto Porro. Relator: Estanislau Luczynski. 5) Processo n. 032415/2015. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências da Informação. Interessada: Maria Odaisa Espinheiro de Oliveira. Relator: Estanislau Luczynski. 6) Processo n. 022858/2016. Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Biologia, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFBIO, e adesão ao seu Regimento. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Relator: Estanislau Luczynski. 7) Processo n. 017833/2016. Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de

200 Pós-Graduação em Infraestrutura e Desenvolvimento Energético (PPGINDE). Interessado:
 201 Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE). Relatora: Roberta Helena
 202 Moraes Tillmann. 6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 023768/2016.
 203 Assunto: Proposta de Resolução que estabelece diretrizes e dispõe sobre o Processo Seletivo de
 204 Mobilidade Acadêmica para o preenchimento de vagas ociosas em Cursos de Graduação da
 205 Universidade Federal do Pará. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).
 206 Relatora: Maria Lúcia Harada. 2) Processo n. 022198/2016. Assunto: Criação do Curso de
 207 Graduação em Física – Licenciatura. Interessado: *Campus* Universitário de Salinópolis.
 208 Relator *Ad Hoc*: Tadeu Oliver Gonçalves. 3) Processo n. 024185/2016. Assunto: Processo
 209 Seletivo 2017 (PS UFPA/2017) e PS Especial Indígena e Quilombola. Interessada: Pró-
 210 Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Relatora: Maria Lúcia Harada. 4) Processo
 211 n. 003714/2014. Assunto: Progressão Funcional da Classe Adjunto IV para o Nível 1 da Classe
 212 Associado I, referente ao Interstício de 26.05.2011 a 26.05.2013. Interessado: Waldemar
 213 Sobral Sampaio. Relator *Ad Hoc*: Hélio Luiz Fonseca e Moreira. 5) Processo n. 005168/2016.
 214 Assunto: Progressão Funcional da Classe Associado, Nível 1 para o Nível 3, referente ao
 215 Interstício de 01.08.2012 a 31.07.2014. Interessado: Rodrigo Quites Reis. Relator *Ad Hoc*:
 216 Hélio Luiz Fonseca e Moreira. 6) Processo n. 009442/2016. Assunto: Progressão Funcional da
 217 Classe Adjunto, Nível 3 para o Nível 4, referente ao Interstício de 25.02.2014 a 25.02.2016.
 218 Interessado: Raimundo Viégas Junior. Relator *Ad Hoc*: Hélio Luiz Fonseca e Moreira. 7)
 219 Processo n. 024367/2016. Assunto: Apreciação e aprovação da proposta do Calendário
 220 Acadêmico de 2017. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação. Relator *Ad Hoc*:
 221 Tadeu Oliver Gonçalves. 6.1.3. Câmara de Ensino de Extensão (CAEX). 1) Processo n.
 222 013120/2016. Assunto: Aprovação de alocação da carga horária de 20h para o Coordenador
 223 do Projeto de Extensão "Centro Interativo de Ciências e Tecnologia da Amazônia".
 224 Interessado: Jorge Castiñeiras Rodriguez. Relatora *Ad Hoc*: Marcia Aparecida da Silva
 225 Pimentel. 6.2. Processo em Fase de Julgamento. 6.2.1. Câmara de Extensão (CAEX). 1)
 226 Processo n. 009470/2015. Assunto: Proposta de Alteração da Resolução n. 3.298/2005, que
 227 dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará. Interessada: Pró-
 228 Reitoria de Extensão (PROEX). Relator: Fernando Arthur de Freitas Neves. Passando à
 229 Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 000844/2016, sobre o
 230 Reconhecimento do Título de Doutorado em Letras – Estudos Culturais Latino-Americanos, cujo
 231 interessado é Maurício Sellmann Soares de Oliveira. Em substituição ao relator, Conselheiro
 232 Manoel Raimundo Santana Farias, o Conselheiro Estanislau Luczynski procedeu à leitura do
 233 parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito do interessado. Terminada a leitura, foi solicitada a
 234 dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Disposto em discussão, o parecer não obteve
 235 destaques, sendo votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n.
 236 010202/2016, que trata do Reconhecimento do Título de Mestrado em Sistemas de Informação, de
 237 interesse de Roberto Couto Lima. Instado, o relator, Conselheiro Estanislau Luczynski, efetuou a
 238 leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito requerido. Em seguida, o relator pediu a
 239 dispensa de interstício da matéria, que foi assentida. Alocado em discussão, o parecer não obteve
 240 manifestações, sendo, portanto, votado e aprovado de forma unânime. Passou-se, então, ao Processo
 241 n. 015409/2016, referente ao Reconhecimento do Título de Mestrado em Agriculturas Familiares e
 242 Desenvolvimento Sustentável, cujo interessado é Roberto Porro. Novamente solicitado, o relator,
 243 Conselheiro Estanislau Luczynski realizou a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do
 244 pleito do interessado. Concluída a leitura, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que
 245 foi acatada. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão. Não houve manifestações, ao que o
 246 parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Continuando com a Sessão, o Sr. Presidente, em
 247 exercício, reportou-se ao Processo n. 015410/2016, sobre o Reconhecimento do Título de
 248 Doutorado em Antropologia, de interesse de Roberto Porro. Outra vez instado, o relator,
 249 Conselheiro Estanislau Luczynski procedeu à leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao
 250 pleito do interessado. Finalizada a leitura, o pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi
 251 assentida pelos Senhores Conselheiros. Disposto em discussão, o parecer não obteve destaques,

252 sendo, portanto, votado e aprovado de forma unânime. Passou-se, assim, ao Processo n.
 253 032415/2015, referente ao Reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências da Informação,
 254 cuja interessada é Maria Odaisa Espinheiro de Oliveira. Instado novamente, o relator, Conselheiro
 255 Estanislau Luczynski fez a leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito requerido.
 256 Concluída a leitura, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Disposto
 257 em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo votado e aprovado por unanimidade. Em
 258 seguida, passou-se ao Processo n. 022858/2016, que trata da Criação do Programa de Pós-
 259 Graduação em Ensino de Biologia, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional
 260 PROFBIO, e adesão ao seu Regimento. Solicitado novamente, o relator, Conselheiro Estanislau
 261 Luczynski procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito. Após a leitura, o
 262 relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentada. Alocado em discussão, o
 263 parecer não obteve manifestações, sendo, portanto, votado e aprovado unanimemente. Continuando
 264 com a Sessão, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 017833/2016, referente à
 265 aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Infraestrutura e Desenvolvimento
 266 Energético (PPGINDE). Em substituição à relatora, Conselheira Roberta Helena Moraes Tillmann,
 267 o Conselheiro Estanislau Luczynski efetuou a leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do
 268 pleito requerido. Terminada a leitura, foi solicitada a dispensa de interstício da matéria, que foi
 269 acatada pelos Senhores Conselheiros. Em discussão, o parecer não obteve destaques, sendo votado e
 270 aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 023768/2016, sobre a Proposta de
 271 Resolução que estabelece diretrizes e dispõe sobre o Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica
 272 para o preenchimento de vagas ociosas em Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará.
 273 Solicitada, a relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada procedeu à leitura do parecer, o qual, em sua
 274 análise, dispôs: “O preenchimento de vagas ociosas na UFPA é realizado por meio do Processo
 275 Seletivo Especial de Mobilidade Acadêmica (MOBA), regulamentado atualmente pela Resolução n.
 276 4308/2012 – CONSEPE. A Minuta de Resolução constante dos autos introduz alterações nas
 277 diretrizes e nos procedimentos do processo seletivo para a Mobilidade Interna (MOBIN) e Externa
 278 (MOBEX), destacadas a seguir: (i) Atualmente um dos critérios para concorrer ao MOBIN e ao
 279 MOBEX é ter cursado, no mínimo, 25% da carga horária total do Curso de origem. Parte-se do
 280 princípio de que o aluno deve cursar uma parcela do Curso para consolidar sua escolha ou optar por
 281 outro. Diversos estudos têm revelado que a ‘confirmação’ ou não do Curso escolhido acontece,
 282 principalmente, ao longo do primeiro ano do Curso. No entanto, em vários Cursos a carga horária
 283 cumprida em um ano é inferior a 25%, de modo que vários alunos, inclusive da UFPA, têm sido
 284 excluídos do processo. Desta feita, foi incluído, como critério alternativo, ter cursado, com
 285 aproveitamento, um ano do Curso de origem; (ii) O critério atual de cumprimento máximo de 75%
 286 da carga horária total do Curso de origem está estabelecido apenas para os alunos da UFPA, ou seja,
 287 àqueles que concorrem ao MOBIN, tendo sido estendido também para os candidatos ao MOBEX;
 288 (iii) Como critério de desempate no processo vigente, a prioridade é para o candidato com maior
 289 nota em uma disciplina específica de cada área de conhecimento, seguido da maior idade
 290 cronológica. Tem sido observado um número elevado de empates por nota, de modo que os
 291 candidatos mais velhos têm tido maior aprovação. A inclusão da nota de uma segunda disciplina por
 292 área de conhecimento, como critério de desempate, torna o processo mais justo”. Em seguida, o
 293 parecer conclui: “Pelo exposto e considerando que a presente proposta representa um
 294 aprimoramento do processo seletivo à Mobilidade Acadêmica MOBIN e MOBEX, recomendo a sua
 295 aprovação”. Finalizada a leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi
 296 acatada. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Solicitando a palavra, o Conselheiro
 297 Apolinário Alves recomendou que o processo de seleção diferenciada seja garantido, também, no
 298 âmbito do Processo Seletivo Especial de Mobilidade Acadêmica (MOBA), a fim de que os
 299 discentes pertencentes às comunidades indígenas e quilombolas possam participar do certame.
 300 Retomando a palavra, a relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada disse que a Proposta de
 301 Resolução que estabelece diretrizes e dispõe sobre o Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica
 302 não dispõe especificamente sobre o número de vagas e quais as formas de ingresso, mas sobre a
 303 normatização do referido processo seletivo. Desse modo, ressaltou que, por esse motivo, a menção à

304 forma de ingresso das comunidades indígenas e quilombolas não está disposta. Contudo, disse
 305 entender a reivindicação como legítima, a qual deve ser estabelecida em documentação específica e
 306 devidamente discutida. Disse, ainda, que houve a manifestação de diversas Unidades a respeito da
 307 redução do número de vagas para o MOBA, a partir do que se deve ponderar cuidadosamente
 308 acerca dessa questão, a fim de evitar futuros prejuízos. Continuando com o seu relato, informou que
 309 ocorrerá, em breve, uma reunião entre a PROEG e os discentes indígenas e quilombolas, no sentido
 310 de discutir a inclusão dos mesmos no Edital do MOBA. Manifestando-se, a Conselheira Jane
 311 Beltrão ressaltou que, no referido Edital do MOBA, no tocante às representações indígenas e
 312 quilombolas, dois critérios devem ser atendidos: a declaração de pertença e a vulnerabilidade dessas
 313 comunidades, as quais estão, justamente, buscando o acesso ao Ensino Superior. Finalizadas as
 314 manifestações, o Sr. Presidente, em exercício, colocou o parecer em votação, ao que o mesmo foi
 315 unanimemente aprovado. Passou-se, em seguida, ao Processo n. 022198/2016, referente à Criação
 316 do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, do *Campus* Universitário de Salinópolis.
 317 Solicitado, o relator *Ad Hoc*, Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves procedeu à leitura do parecer, o
 318 qual opinou pelo deferimento do pleito requerido. Concluída a leitura, o relator pediu a dispensa de
 319 interstício da matéria, que foi assentida pelos Senhores Conselheiros. Disposto em discussão, o
 320 parecer não obteve destaques, sendo votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao
 321 Processo n. 024185/2016, que trata do Processo Seletivo 2017 (PS UFPA/2017) e Processo Seletivo
 322 Especial (PSE) Indígena e Quilombola. Novamente solicitada, a relatora, Conselheira Maria Lúcia
 323 Harada realizou a leitura do parecer, o qual, em seu voto, dispôs: “As propostas de oferta de vagas
 324 para 2017, via PS e PSE, apresentam uma ampliação de aproximadamente 500 vagas em
 325 comparação com 2016, apesar de termos apenas um Curso novo proposto. Essa ampliação se deve,
 326 em parte, às flexibilizações que, este ano, se caracterizam pelo fortalecimento de parcerias entre os
 327 *Campi*. Além disso, as alterações introduzidas no Processo Seletivo Especial são fruto de
 328 reivindicações dos povos indígenas e comunidades quilombolas. Pelo exposto e considerando que
 329 os termos dos Editais estão adequados e atendem às exigências legais, recomendo a sua aprovação e
 330 a aprovação do mapa de oferta de Cursos do Processo Seletivo PS/UFPA – 2017”. Após a leitura, a
 331 relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Dessa forma, o parecer foi
 332 alocado em discussão. Retomando a palavra, a Conselheira Maria Lúcia Harada ressaltou que dois
 333 pontos do Edital do PSE necessitam de retificações, quais sejam: o horário da Prova de Redação e a
 334 retirada da exigência de norma culta da língua portuguesa, conforme proposta elencada pela
 335 Conselheira Jane Beltrão, a qual, solicitando a palavra, destacou o item 1.3.1 do Edital do PSE, o
 336 qual dispõe: “A Declaração de Pertencimento Étnico deverá ser emitida e assinada por três
 337 lideranças tradicionais ou políticas, reconhecidas pela comunidade ou associação indígena ou
 338 quilombola, conforme modelo em anexo”. Sobre essa disposição, sugeriu a retirada do termo
 339 “quilombolas”, a fim de tornar o item específico às representações indígenas e, assim, dispor um
 340 item que trate exclusivamente de quilombolas, cuja redação proposta seria a seguinte: “A
 341 Declaração de Pertencimento Étnico deverá ser emitida e assinada por três lideranças pertencentes à
 342 organização social dos quilombolas”. Em seguida, destacou o item 8.1 do referido Edital, o qual
 343 dispõe: “A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração
 344 de texto que apresente, preferencialmente, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas, em que
 345 serão avaliados: fidelidade ao tema, objetividade, coesão, coerência, progressão discursiva e
 346 aderência à norma culta”. A respeito desse item, propôs a substituição do excerto “progressão
 347 discursiva e aderência à norma culta” por “progressão discursiva e comunicação”. Continuando, a
 348 Conselheira Jane Beltrão destacou o item 10.1, a saber: “Estará automaticamente eliminado do
 349 concurso o candidato que:”, a fim de propor a inclusão de duas alíneas, quais sejam: “não
 350 apresentação de documento de pertença” e “possuir curso superior”. Destacou, em seguida, o item
 351 12.2, a saber: “Em caso de empate serão adotados critérios de desempate, na ordem seguinte: a)
 352 maior nota na Prova de Redação; b) maior idade cronológica”. Sobre esse item, sugeriu a inclusão
 353 de uma alínea: “Entrevista”, a qual passaria a ser a alínea “a”, realocando as seguintes como alínea
 354 “b” e “c”, respectivamente. Em seguida, a palavra foi concedida à Coordenadora Administrativa da
 355 Associação de Discentes Quilombolas da UFPA (ADQ-UFPA), Queila da Costa Couto, a qual

356 destacou o item 1.3.1, acima transcrito, propondo a seguinte redação, mediante concordância com a
357 proposta da Conselheira Jane Beltrão por dispor de um item específico para cada representação: “A
358 Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola deverá ser emitida e assinada por três entidades
359 legais da associação remanescente de quilombos de sua comunidade, conforme modelo em anexo”.
360 Em resposta à proposta de redação acima, a Conselheira Jane Beltrão ressaltou que não se trata de
361 entidades legais, mas de pessoas. Retomando a palavra, a discente Queila da Costa Couto,
362 reportando-se ao modelo de Declaração de Pertencimento, disse que, a partir do momento em que
363 se elenca um representante político para assinar essa Declaração, no âmbito da comunidade em
364 questão, autoriza-se qualquer pessoa ali presente, o que pode configurar possíveis fraudes. Sobre
365 esse aspecto, a Conselheira Jane Beltrão disse que, no tocante ao movimento indígena, são
366 denominados lideranças políticas os jovens que se encontram fora de suas aldeias e que realizam
367 articulações entre a sociedade externa e as mesmas, enquanto que são denominadas lideranças
368 tradicionais aquelas pessoas que permanecem nas aldeias, ou seja, os indígenas mais idosos, os
369 quais fazem parte do Conselho da aldeia. Contudo, disse compreender que esses termos não se
370 aplicam aos quilombos, justamente por haver distinções de concepção. Solicitando a palavra, o
371 Conselheiro Apolinário Alves destacou o item 1.5 do Edital do PSE, o qual dispõe: “Não haverá
372 cobrança de taxa de inscrição, porém deve-se gerar e imprimir o boleto bancário para comprovação
373 da inscrição”. Ressaltou que esse item é contraditório, uma vez que havendo isenção da cobrança de
374 taxa, torna-se incoerente a impressão de um boleto bancário, o que configura mera burocracia e
375 tende a atrapalhar o processo. Indagou, em seguida, sobre como proceder em relação às vagas
376 remanescentes do PSE, pois o Edital não prevê repescagem. Manifestando-se, a Conselheira Marília
377 de Nazaré de Oliveira Ferreira registrou a sua preocupação para com a proposta de retirada da
378 questão relacionada à avaliação da norma culta da língua portuguesa. Disse não se tratar da defesa
379 de uma visão purista ou mesmo normativa, mas da crença de que seja necessário elaborar uma
380 redação, no âmbito do Edital do PSE, que elimine a obrigatoriedade do atendimento da norma culta,
381 mas que permita, minimamente, o seu uso, uma vez que os Cursos de Graduação da UFPA exigirão
382 um conhecimento básico de língua portuguesa por parte do discente indígena ou quilombola.
383 Solicitando a palavra, a Conselheira Jane Beltrão disse entender a preocupação da Conselheira
384 Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, daí a sua proposição pela substituição do termo “norma
385 culta” por “comunicação”. Justificou a referida proposta no sentido de que não adianta promover
386 um Processo Seletivo diferenciado se não for para incluir as pessoas que não tiveram acesso ao
387 aprendizado da norma culta da língua portuguesa. Disse que a obrigação da UFPA, quando implanta
388 políticas afirmativas, é oferecer o suporte pedagógico necessário para que essas pessoas possam
389 seguir adiante em seus percursos acadêmicos. Ressaltou, ainda, que nas Comissões de Redação
390 devem constar profissionais especializados na questão cultural, como, por exemplo, antropólogos.
391 Retomando a palavra, o Conselheiro Apolinário Alves, remetendo-se ao processo de entrevista dos
392 candidatos indígenas ou quilombolas, disse que têm sido feitas perguntas incongruentes e
393 preconceituosas por parte dos entrevistadores, o que também ocorre em sala de aula, representando
394 uma questão gravíssima. Ressaltou que deve haver um preparo mais adequado desses
395 entrevistadores, no sentido de proceder a uma sensibilização para com a realidade dos
396 representantes dessas comunidades. Solicitando a palavra, a discente Queila da Costa Couto disse
397 ser consternador o fato de pessoas naturais das comunidades quilombolas tirarem nota zero nas
398 entrevistas, indagando em seguida quais as metodologias e procedimentos utilizados pelo
399 entrevistador, a fim de comprovar o pertencimento do entrevistado. Por sua vez, a Conselheira
400 Maria Lúcia Harada, referindo-se ao destaque do Conselheiro Apolinário Alves ao item 1.5 do
401 Edital do PSE, informou que esse boleto bancário com valor zero é o correspondente ao
402 comprovante de inscrição do candidato, daí a necessidade de emissão e impressão do mesmo. Em
403 seguida, reportando-se ao destaque da Conselheira Jane Beltrão ao item 10.1, especificamente sobre
404 a sugestão de inclusão da seguinte alínea: “não apresentação de documento de pertença”, explanou
405 que esse documento é devidamente exigido quando da homologação da inscrição do candidato.
406 Disse, ainda, que o CONSEPE deve deliberar qual o primeiro critério classificatório do certame, se
407 a Entrevista ou a Prova de Redação, posicionando-se a favor desta como primeiro critério, levando-

se em conta a subjetividade da Entrevista. Reportando-se à questão elencada pela Conselheira Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira acerca da utilização da norma culta, disse que a flexibilização desse critério remete à oportunidade dada, pela UFPA, à inclusão social via processo não convencional. Esclareceu que esse trabalho foi iniciado no Núcleo de Inclusão Social da PROEG, e que o fruto das ações junto a indígenas e quilombolas se deu através do estabelecimento de dois projetos, ou seja, dos Programas de Tutoria Quilombola e Indígena (PET-QI) em Biologia e em Matemática. Continuando com seu relato, disse que a UFPA precisa planejar e constituir estratégias que venham a auxiliar na permanência dessas pessoas no meio acadêmico. Referindo-se à questão elencada pelo Conselheiro Apolinário Alves, sobre a sobra de vagas do PSE, ressaltou que os procedimentos a serem tomados sobre esse aspectos devem estar dispostos em uma resolução específica, no sentido de evitar a extinção das mesmas. Informou, em seguida, que há sim processo de repescagem, o que não há são candidatos suficientes para todas as vagas disponibilizadas, por conta de opções acadêmicas dos membros dessas comunidades. Nesse sentido, disse que o que pode ser feito é exigir o aumento do número de vagas para aqueles cursos com maior demanda. Acerca da questão da Entrevista, disse que esse é um problema que tem sido cuidadosamente analisado e aperfeiçoado gradativamente. Ressaltou novamente que há um grau de subjetividade e postura que deve ser observado eticamente, ao que propôs a Entrevista como primeiro critério de desempate. Solicitando a palavra, a Conselheira Jane Beltrão disse que, muitas vezes, é baixa a nota de redação daquele que oralmente se expressa melhor e faz uma excelente entrevista, de modo que discorda da validação da nota de redação corrigida sob os preceitos da norma culta. Em seguida, discordou da aceção de subjetividade dada pela Conselheira Maria Lúcia Harada à etapa de Entrevista, por não considerar essa forma de avaliação como elemento subjetivo, mas sim como um critério humano de exame eajuizamento. Ressaltou que, na Entrevista, há a possibilidade de se obter o histórico pessoal do representante indígena ou quilombola junto à sua comunidade, além da probabilidade de avaliar a pertença do mesmo, uma vez que o entrevistador deve ter a capacidade de provocar a expressividade adequada de seu entrevistado. Disse, ainda, que a forma de expressão oral é predominante nessas comunidades, o que deve ser priorizado nesse processo de avaliação, tendo em vista que a questão da prova escrita ser dificultosa não apenas entre indígenas e quilombolas, mas entre todos os docentes e candidatos aos Processos Seletivos da UFPA. Prosseguindo com sua manifestação, a Conselheira Jane Beltrão disse haver, sim, a possibilidade de se constituir uma comissão que execute as entrevistas de modo adequado, reintegrando, inclusive, os antropólogos ao âmbito dessas comissões, o que aperfeiçoaria notavelmente essa etapa do PSE. Em seguida, a palavra foi concedida à Professora Marilúcia Oliveira, Diretora do Centro de Processos Seletivos (CEPS) da UFPA, a qual disse que, considerando a função que ocupa, tem a obrigação de zelar pelos interesses da Universidade, respeitando sempre o princípio da isonomia concernente aos processos seletivos realizados na Instituição. Em relação à Prova de Redação, disse que o que é corrigido é, em suma, o texto escrito, mas que não se considera apenas a norma culta da língua portuguesa, o que reduziria demasiadamente o papel dos avaliadores, que são doutores da área de linguística e das narrativas, os quais executam atividades junto a essas comunidades. Disse, ainda, que o PSE é um processo recente na UFPA, passível de aperfeiçoamentos. Concluindo o seu relato, pediu a todos que compreendam o PSE como um processo de seleção pública, ao qual deve ser garantida a isonomia. Encerradas as manifestações, os Senhores Conselheiros aprovaram a Entrevista como primeiro critério de desempate e, em seguida, aprovaram o Processo Seletivo 2017 (PS UFPA/2017) e o Processo Seletivo Especial (PSE) Indígena e Quilombola. O Processo n. 003714/2014, que trata da Progressão Funcional da Classe Adjunto IV para o Nível 1 da Classe Associado I, referente ao Interstício de 26.05.2011 a 26.05.2013, cujo interessado é Waldemar Sobral Sampaio foi retirado de pauta, a fim de aguardar a conclusão do parecer pelo relator *Ad Hoc*, Conselheiro Hélio Luiz Fonseca e Moreira. Passou-se, então, à análise em bloco dos Processos n. 005168/2016, sobre a Progressão Funcional da Classe Associado, Nível 1 para o Nível 3, referente ao Interstício de 01.08.2012 a 31.07.2014, de interesse de Rodrigo Quites Reis; e Processo n. 009442/2016, que trata da Progressão Funcional da Classe Adjunto, Nível 3 para o Nível 4, referente ao Interstício de



25.02.2014 a 25.02.2016, cujo interessado é Raimundo Viégas Junior. Solicitado, o Relator *Ad Hoc* das matérias, Conselheiro Hélio Luiz Fonseca e Moreira procedeu à leitura dos pareceres, os quais opinaram pelo deferimento do pleito dos interessados. Finalizada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício das matérias, o que foi acatado por todos. Alocados em discussão, os pareceres não sofreram destaques, sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 024367/2016, referente à apreciação e aprovação da proposta do Calendário Acadêmico de 2017. Solicitado, o relator *Ad Hoc*, Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves efetuou a leitura do parecer, o qual emitiu o seguinte voto: “Pelo exposto, e dada ciência de que o Calendário Acadêmico é instrumento referencial para o planejamento das diversas atividades acadêmicas da Instituição, e considerando que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe o Regulamento de Ensino de Graduação e o Regimento Geral da UFPA, sou de parecer favorável e, portanto, voto por sua aprovação e recomendo o seu encaminhamento ao Egrégio CONSEPE, para decisão final”. Após a leitura, a matéria foi dada como apresentada, a fim de ser julgada na próxima Sessão Ordinária do CONSEPE. Passou-se, em seguida, ao Processo n. 013120/2016, que trata da aprovação de alocação da carga horária de 20h para o Coordenador do Projeto de Extensão “Centro Interativo de Ciências e Tecnologia da Amazônia”, de interesse de Jorge Castiñeiras Rodriguez. Em substituição à relatora *Ad Hoc*, Professora Marcia Aparecida da Silva Pimentel, a Conselheira Gyanne do Socorro Pereira de Lima procedeu à leitura do parecer, o qual opinou do seguinte modo: “Nestes termos, esta Relatora sugere, à Câmara de Extensão, a aprovação da alocação de 20 horas para o Prof. Dr. Jorge Castiñeiras Rodriguez, a fim de exercer a função de coordenação do Projeto ‘Centro Interativo de Ciências e Tecnologia da Amazônia’. Esse parecer segue a manifestação da Câmara de Extensão do ICEN, cujo parecer é favorável por compreender que a solicitação do professor cumpre os procedimentos normativos do Instituto”. Terminada a leitura, a Conselheira Gyanne do Socorro solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão. Não houve destaques, ao que o mesmo foi votado e aprovado de forma unânime. Passou-se, então, ao Processo em Fase de Julgamento, n. 009470/2015, o qual trata da Proposta de Alteração da Resolução n. 3.298/2005, que dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará, com relatoria pelo Sr. Presidente, em exercício, Conselheiro Fernando Arthur de Freitas Neves e parecer favorável pela CAEX. Na ocasião de sua apresentação, a referida matéria obteve Pedido de Vistas pelo Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves, o qual foi concedido pelos Senhores Conselheiros. Dessa forma, a palavra foi dada ao Conselheiro Ivan Carlos Ferreira, a fim de que este procedesse à leitura do Parecer do Pedido de Vistas, o qual, após cuidadosa análise dos itens constantes da referida Proposta de Alteração da Resolução n. 3.298/2005, opinou: “O Relator/Representante da ADUFPA acredita que uma Resolução de tal abrangência e relevância deve ser amplamente debatida por todas as Unidades da UFPA, contemplando os diferentes cursos, atividades, e modalidades (Graduação, Pós-Graduação, PARFOR, EAD, por exemplo) que represente a política de extensão da comunidade universitária (docentes, discentes e técnico-administrativos). Além do mais, não vislumbra a necessidade da urgência que parece haver em aprová-la. (...) Diante do exposto, este Relator sugere que a Minuta de Resolução que regulamenta as atividades de Extensão no âmbito da UFPA, aqui apresentada, seja encaminhada às Unidades da UFPA e às entidades dos docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes para aprofundamento das discussões e posterior deliberação neste Egrégio Conselho”. Após considerar as ponderações elencadas no Parecer do Pedido de Vistas, os Senhores Conselheiros acataram a sugestão do mesmo. 7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em exercício, agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, em exercício, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

